



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: [contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

**INDICAÇÃO Nº: 13059/2017**

**ASSUNTO:** solicitação de envio da planta da UTI e projeto de ampliação de leitos para a Secretaria Municipal de Saúde para ser encaminhado à Superintendência Regional de Saúde

**DE:** Conrado Luciano Baptista // [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

**DESTINATÁRIO:** Hospital de Misericórdia de Santos Dumont

Endereço: Rua Vieira Braga, n.º 1, Centro, Santos Dumont/MG, CEP n.º 36.240-000, Telefone: (32) 3252-9800

Santos Dumont, 15 de maio de 2017.

O Vereador subscrevente, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais, vem, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 93<sup>1</sup> do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar a seguinte indicação: **solicitar que o Hospital de Misericórdia de Santos Dumont encaminhe para a Secretaria de Saúde a planta da UTI e o seu projeto de ampliação de leitos para aprovação junto à Superintendência Regional de Saúde.**

Com a aprovação do projeto, o Deputado Federal Reginaldo Lopes irá garantir os recursos necessários para a ampliação, portanto, a planta precisa ser

<sup>1</sup> "Art. 93. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público, dispensado o parecer de Comissões Permanentes." (Regimento Interno da Câmara Municipal).



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

enviada para a Secretaria de Saúde e encaminhada para a Superintendência Regional de Saúde com urgência.

É preciso ressaltar que essa informação já foi direcionada ao Hospital de Misericórdia de Santos Dumont há algum tempo, um ofício, inclusive, foi enviado na data de 10 de fevereiro de 2017 (em anexo), mas nenhuma resposta foi obtida até o momento.

O vereador se coloca à disposição para esclarecer qualquer dúvida, podendo se reunir para discutir o assunto, e aguarda uma resposta por escrito.

Termos em que, atenciosamente, pede deferimento.

**Conrado Luciano Baptista**  
Vereador - PT  
Santos Dumont/MG  
(32) 9 9166-6810 / 9 8822-4227 (WPP)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

**OFÍCIO Nº: 036/2017**

**ASSUNTO:** solicitação de envio da planta da UTI à Secretaria Municipal de Saúde de Santos Dumont

**DE:** Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

**DESTINATÁRIO:** Hospital de Misericórdia de Santos Dumont

Endereço: Rua Vieira Braga, n.º 1, Centro, Santos Dumont/MG, CEP n.º 36.240-000, Telefone: (32) 3252-9800

Santos Dumont, 10 de Fevereiro de 2017.

O Vereador subscrevente, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais, vem, muito respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 2º<sup>1</sup> do Regimento Interno da Câmara Municipal, **solicitar que o Hospital de Misericórdia de Santos Dumont encaminhe para a Secretaria Municipal de Saúde a planta da UTI, para aprovação do projeto pela Superintendência Regional de Saúde.**

Com a aprovação da planta, o Deputado Federal Reginaldo Lopes enviará emenda para a UTI do Município de Santos Dumont. Portanto, a planta precisa ser encaminhada para a Secretaria Municipal de Saúde – visto que o município possui gestão plena do hospital – e o município, através da secretaria, realizar o encaminhamento à Superintendência Regional de Saúde. A planta

<sup>1</sup> "Art. 2º. A Câmara Municipal tem funções institucionais, legislativas, fiscalizadoras, administrativas, de assessoramento, além de outras permitidas em lei reguladas neste Regimento Interno." (Regimento Interno da Câmara Municipal).



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600


E-mail: [contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

precisa ser enviada para a Superintendência Regional de Saúde com urgência, uma vez que se o projeto ainda não estiver aprovado no momento da liberação da emenda, o município perde o recurso.

O vereador que subscreve se coloca à disposição para esclarecer qualquer dúvida, podendo se reunir para discutir o assunto, e aguarda uma resposta por escrito assim que a planta da UTI for enviada.

Termos em que, atenciosamente, solicita.

  
**Conrado Luciano Baptista**  
Vereador - PT  
Santos Dumont/MG  
(32) 9 9186-8810 / 9 8822-4227 (WPP)